

**INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ/MF 21.286.632/0001-33**  
**NIRE 416.00156561**

000413

**AIRTON BANDEIRA DA SILVA**, brasileiro, natural de São João do Triunfo – Paraná, nascido em 20/07/1970, casado pelo regime comunhão universal de bens, empresário, portador do RG 6.209.470-2/SESP/PR, CPF/MF 884.032.209-44 e CNH nº 02421088350 DETRAN/PR com vencimento em 08/03/2023, residente e domiciliado em Colombo – Paraná à Rua Mimoseiras, 149, casa 02, Bairro Das Graças, CEP 83.407-510. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI** e tem sede e domicílio em Curitiba – PR à Rua Governador Jorge Lacerda, 241 Guabirota, CEP: 81510-040, inscrita no CNPJ sob nº 21.286.632/0001-33, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00156561 em sessão de 21/10/2014, RESOLVE, modificar seu instrumento original e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** O endereço da empresa **PASSA A SER** na Rua João Bettega, 513, conj. 19, Portão, CEP 81.070-000, Curitiba/PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** A empresa **PASSA A SER** enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:** Em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10.406/2002, o titular da EIRELI RESOLVE por este instrumento atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo que, adequado as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI**  
**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**  
**CNPJ/MF 21.286.632/0001-33**  
**NIRE 416.00156561**

O abaixo identificado e qualificado:

**AIRTON BANDEIRA DA SILVA**, brasileiro, natural de São João do Triunfo – Paraná, nascido em 20/07/1970, casado pelo regime comunhão universal de bens, empresário, portador do RG 6.209.470-2/SESP/PR, CPF/MF 884.032.209-44 e CNH nº 02421088350 DETRAN/PR com vencimento em 08/03/2023, residente e domiciliado em Colombo – Paraná à Rua Mimoseiras, 149, casa 02, Bairro Das Graças, CEP 83.407-510.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI** e tem sede e domicílio em Curitiba – PR à Rua João Bettega, 513, conj. 19, Portão, CEP 81.070-000, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 21.286.632/0001-33, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00156561 em sessão de 21/10/2014, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO** - A empresa gira sob o nome empresarial **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS**

**INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ/MF 21.286.632/0001-33**  
**NIRE 416.00156561**

000414

EIRELI e tem sede e domicilio na Rua João Bettega, 513, conj. 19, Portão, CEP 81.070-000, Curitiba/PR.

**CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000,00 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, ficando distribuído da seguinte forma:

| SÓCIO TITULAR            | %    | QUOTAS  | VALORES EM R\$ |
|--------------------------|------|---------|----------------|
| AIRTON BANDEIRA DA SILVA | 100% | 100.000 | R\$ 100.000,00 |

**Parágrafo único** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL** - O Objeto Social é Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comercio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças; Comercio atacadista de maquinas e ferramentas operatrizes e ferramentas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, tais como: torno, fresadores horizontal, vertical e universal, furadeiras de bancada e/ou múltiplas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comercio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, maquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, maquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; Comércio atacadista de fios e fibras




**INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ/MF 21.286.632/0001-33**  
**NIRE 416.00156561**

000415

beneficiados; Comercio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso domestico e pessoal, elétricos e eletrônicos; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plastico, metal, madeira, vime e bambu; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comercio varejista de quinquilharias para uso agrícola e extintores.

**CLAUSULA QUARTA: INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI:**

A empresa iniciou suas atividades em 20/10/2014, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

**CLAUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL**

- A administração da EIRELI caberá a **AIRTON BANDEIRA DA SILVA**, a quem caberá, a prática de todos à gestão da empresa, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**Parágrafo único:** O administrador poderá nomear e/ou constituir procurador ou representante, com prazo e/ou prazo indeterminado, para representar e gerenciar a empresa em todas atividades da mesma, inclusive para representação perante Instituições Financeiras e/ou Órgãos Públicos que se fizerem necessários.

**CLAUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ/MF 21.286.632/0001-33**  
**NIRE 416.00156561**

000416

**Parágrafo Único** – A empresa poderá levantar Balanços ou Balançetes Patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e os lucros apurados nessas demonstrações intermediárias, podendo ser distribuídos mensalmente ao sócio titular administrador.

**CLAUSULA SÉTIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

**CLAUSULA OITAVA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLAUSULA NONA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO** - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** – O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O titular declara, sob as penas da lei, que não possui nenhuma outra EIRELI.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO** - Fica eleito o foro de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O presente instrumento, será assinado em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 19 de março de 2020.

**AIRTON BANDEIRA DA SILVA**  
RG 6.209.470-2 SESP/ PR




000417

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 88403220944                      | AIRTON BANDEIRA DA SILVA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2020 14:18 SOB N° 20201418185.  
PROTOCOLO: 201418185 DE 19/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001316117. NIRE: 41600156561.  
INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/03/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI, pessoa jurídica do direito privado inscrita sob o CNPJ nº 21.286.632/0001-33 e Inscrição Estadual nº 90678286-39 com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná à Rua João Bettge, nº 513 Conj 19, 2º andar, bairro Portão, CEP. 81070-000, neste ato representada por seu Administrador **AIRTON BANDEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua: Mimosas, 149 Cs 02, no bairro São Gabriel, na cidade de Colombo, no Paraná, CEP. 83.407-510, portador da Carteira de Identidade nº 6.209.470-2 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 884.032.209-44.

**OUTORGADO:** WANDA DE BRITO SAMPAIO, brasileira, casada, maior, representante comercial, portadora do RG nº 5.135.138-0 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 030.009.189-30, residente e domiciliada na Rua: Thomaz Ivankio, nº 47, no bairro Pinheirinho, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP. 81.880-510.

**PODERES:** Por este instrumento particular de mandato, o outorgante nomeia e constitui como sua procuradora, para o fim especial para representá-lo nas licitações de todas as modalidades em todo o Território Nacional, junto a todas as repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedade de economia mista, empresa privada, efetuar cadastramento junto à órgãos públicos e outras que se fizer necessário, obter cadastro de fornecedor, podendo para tanto retirar e solicitar certidões negativas e certificações de regularidade, inclusive junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, editais, participar de licitações de todas as modalidades inclusive Pregão Presencial e Eletrônico, com poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, podendo para tanto, formular propostas e praticar todos os atos inerentes, interpor recursos administrativos e deles desistir, assinar compromissos nos órgãos públicos, retirar prospectos, catálogos, editais, inscrevê-la em licitações, manifestar-se sobre quaisquer questões administrativas e técnicas, assinar documentos, tais como declarações, atas, contratos, ofícios e requerimentos, apresentar prospectos.

A presente procuração terá validade por tempo indeterminado.

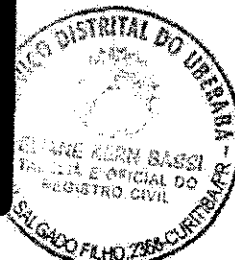
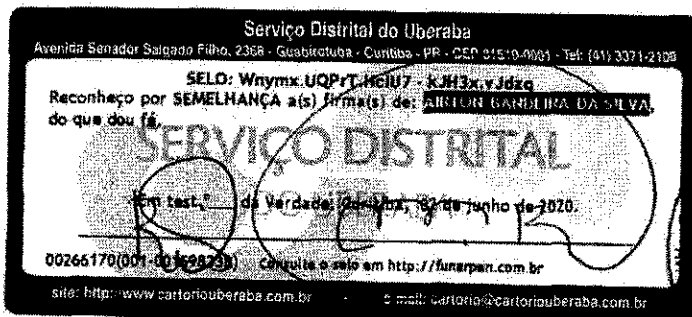
Curitiba/PR, 27 de Maio de 2020.

MARILENE VARCHAK  
Escritor



*Airton Bandeira da Silva*

INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI  
Airton Bandeira da Silva  
CPF nº 884.032.209-44  
RG nº 6.209.470-2 SESP/PR



000419

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITADO

**AIRTON BANDEIRA DA SILVA**

DOC. IDENTIFIC. (CNPJ) 4205470-7 SEX M PA

CIV 884.032.209-44 DATA DE NASCIM. 20/07/1970

ENDEREÇO  
 OSOR BANDEIRA DA SILVA  
 DONVALINA VIEIRA DA SILVA

PROFISSÃO: [ ] [ ] [ ]

VALIDADE 02421088350 VALIDAR 08/03/2023 VALIDAR 15/07/2002

PROFISSÃO: [ ] [ ] [ ]

*Ailton Bandeira da Silva*

DATA DE EMISSÃO 13/03/2019

*Jacaci*

PARANÁ

VALIDADE DO TÍTULO 1508611989  
 IDENTIFIC. NACIONAL 1508611989

OP

W

Q



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000420

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>21.286.632/0001-33<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>21/10/2014 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>INOVA COMERCIAL &amp; TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI</b> |
|---|

|   |              |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>EPP |
|---|--------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b><br><b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)</b><br><b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b><br><b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)</b><br><b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)</b><br><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b><br><b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *)</b><br><b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Dispensada *)</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b><br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)</b><br><b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</b><br><b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)</b><br><b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *)</b><br><b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada *)</b><br><b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)</b><br><b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b> |
|--|

|                                    |                      |   |
|------------------------------------|----------------------|---|
| LOGRADUDD<br><b>R JOAD BETTEGA</b> | NÚMERO<br><b>513</b> | COMPLEMENTO<br><b>CONJ 19 ANDAR 02 COND TANNER ED</b> |
|------------------------------------|----------------------|---|

|                          |                                  |                              |                 |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>81.070-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PORTAO</b> | MUNICÍPIO<br><b>CURITIBA</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>PROPDSTA@COMERCIOINOVA.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(41) 3000-0000</b> |
|---|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>21/10/2014</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2020 às 15:08:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

000421

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>21.286.632/0001-33<br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>21/10/2014 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>INOVA COMERCIAL &amp; TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b><br><b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b><br><b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b><br><b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b><br><b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b><br><b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b><br><b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b><br><b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b><br><b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b><br><b>46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção</b><br><b>46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Dispensada *)</b><br><b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)</b><br><b>46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis</b><br><b>46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Dispensada *)</b><br><b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b><br><b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b><br><b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b><br><b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)</b> |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b> |
|--|

|                                     |                      |   |
|-------------------------------------|----------------------|---|
| LOGRADOURO<br><b>R JOAO BETTEGA</b> | NÚMERO<br><b>513</b> | COMPLEMENTO<br><b>CONJ 19 ANDAR 02 COND TANNER ED</b> |
|-------------------------------------|----------------------|---|

|                          |                                  |                              |                 |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>81.070-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PORTAO</b> | MUNICÍPIO<br><b>CURITIBA</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>PROPOSTA@CDMERCIOINOVA.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(41) 3000-0000</b> |
|---|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>21/10/2014</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2020 às 15:08:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

000422

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>21.286.632/0001-33<br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>21/10/2014 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>INOVA COMERCIAL &amp; TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI</b> |
|---|

|  |
|--|
| <small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</small><br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)<br>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas<br>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento (Dispensada *)<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)<br>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)<br>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)<br>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)<br>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)<br>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)<br>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *)<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |
|--|

|  |
|--|
| <small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small><br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) |
|--|

|  |                                     |  |
|--|-------------------------------------|--|
| <small>LOGRADOURO</small><br><b>R JOAO BETTEGA</b> | <small>NÚMERO</small><br><b>513</b> | <small>COMPLEMENTO</small><br><b>CONJ 19 ANDAR 02 COND TANNER ED</b> |
|--|-------------------------------------|--|

|   |   |   |                                |
|---|---|---|--------------------------------|
| <small>CEP</small><br><b>81.070-000</b> | <small>BAIRRO/DISTRITO</small><br><b>PORTAO</b> | <small>MUNICÍPIO</small><br><b>CURITIBA</b> | <small>UF</small><br><b>PR</b> |
|---|---|---|--------------------------------|

|  |  |
|--|--|
| <small>ENDEREÇO ELETRÔNICO</small><br><b>PROPOSTA@COMERCIOINOVA.COM.BR</b> | <small>TELEFONE</small><br><b>(41) 3000-0000</b> |
|--|--|

|   |
|---|
| <small>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</small><br>***** |
|---|

|   |  |
|---|--|
| <small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small><br><b>ATIVA</b> | <small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small><br><b>21/10/2014</b> |
|---|--|

|   |
|---|
| <small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small><br> |
|---|

|   |   |
|---|---|
| <small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small><br>***** | <small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small><br>***** |
|---|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2020 às 15:08:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000423

|   |  |  |
|---|--|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>21.286.632/0001-33<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL  | DATA DE ABERTURA<br>21/10/2014                 |
| NDME EMPRESARIAL<br>INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI  |  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)<br>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)<br>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári   |  |  |
| LOGRADOURO<br>R JOAO BETTEGA  | NÚMERO<br>513  | COMPLEMENTO<br>CONJ 19 ANDAR 02 COND TANNER ED |
| CEP<br>81.070-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>PORTAO                            | MUNICÍPIO<br>CURITIBA                          |
| UF<br>PR  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>PROPOSTA@COMERCIOINOVA.COM.BR | TELEFONE<br>(41) 3000-0000                     |
| ENTE FEDERATIVO RESPDNÁVEL (EFR)<br>*****   |  |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>21/10/2014             |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |  |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                   |  |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2020 às 15:08:29 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000424

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI**  
**CNPJ: 21.286.632/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:13:55 do dia 09/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2020 ✓

Código de controle da certidão: **1896.F273.FB21.15EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000425

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021621821-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.286.632/0001-33**

Nome: **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

000426

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI**

**CNPJ: 21.286.632/0001-33**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 705823-3**

**ENDEREÇO: R. GOVERNADOR JORGE LACERDA, 241 - GUABIROTUBA, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **73551/2020**

EMITIDA EM: **10/03/2020**

VÁLIDA ATÉ: **07/07/2020**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **8699.9A25.3373.4322-3.A39C.ABDD.AC38.7E6F-0**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Voltar

Imprimir

000427

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.286.632/0001-33**Razão Social:** INOVA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI ME**Endereço:** RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA 241 / GUABIROTUBA / CURITIBA /  
PR / 81510-040

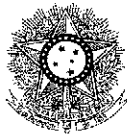
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2020 a 17/07/2020**Certificação Número:** 2020032003545777635110

Informação obtida em 02/04/2020 14:07:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000428

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.286.632/0001-33

Certidão nº: 7635591/2020

Expedição: 02/04/2020, às 14:08:58

Validade: 28/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.286.632/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**

000429

**Para:****Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR****Referente a(o) Pregão Eletrônico 31/2020**

Inova Comercial & Transportes Rodoviários Eireli, inscrita no CNPJ nº 21.286.632/0001-33, sediada à Rua: João Bettega, nº 513 Conj 19 2º andar, bairro Portão na cidade de Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr(a). Wanda de Brito Sampaio, portador da Carteira de Identidade nº. 5.135.138-0 - SSP/PR e do CPF nº. 030.009.189-30, para os fins do pregão supracitado, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa de Pequeno Porte, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 22 de Junho de 2020

Inova Comercial &amp; Transportes Rodoviários Eireli

  
\_\_\_\_\_  
Wanda de Brito Sampaio  
RG 5.135.138-0



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |  |   |   |
|--|--|---|---|
| Nome Empresarial: <b>INOVA COMERCIAL &amp; TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI</b>  |  |   | Protocolo: <b>PRC2002588720</b>               |
| Natureza Jurídica: <b>Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>   |  |   |   |
| <b>NIRE (Sede)</b><br>41600156581  | <b>CNPJ</b><br>21.286.632/0001-33                              | <b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>21/10/2014   | <b>Início de Atividade</b><br>20/10/2014      |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua JOAO BETTEGA, Nº 513, CONJ 19;ANDAR 02;COND TANNER ED PORTÃO - Curitiba/PR - CEP 81070-000   |  |   |   |
| <b>Objeto</b><br>Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e ferramentas operatrizes e ferramentas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, tais como, fresadores horizontal, vertical e universal, furadeiras de bancada e/ou múltiplas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados; Comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de quinilhanias para uso agrícola e extintores. |  |   |   |
| <b>Capital</b><br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)   | <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)  | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado      |
| <b>Titular</b><br>Nome<br>AIRTON BANDEIRA DA SILVA   | <b>CPF</b><br>884.032.209-44                                   | <b>Administrador</b><br>S   | <b>Início do Mandato</b><br>27/08/2018        |
| <b>Dados do Administrador</b><br>Nome<br>AIRTON BANDEIRA DA SILVA  | <b>CPF</b><br>884.032.209-44                                   | <b>Início do Mandato</b><br>27/08/2018  | <b>Término do Mandato</b>                     |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data<br>20/03/2020   | <b>Número</b><br>20201418185                                   | <b>Ato/eventos</b><br>002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | <b>Situação ATIVA</b><br>Status<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/06/2020, às 09:00:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XHG6ESMA**.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Nome Empresarial: INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI                          | Protocolo: PRC2002588720 |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) |                          |



PRC2002588720

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

## Declarações Consolidadas

Para: Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR

Referente a(o) Pregão Eletrônico 31/2020

**Declarações de que:**

- 1 - Não se encontra declarada inidônea;**
- 2 - Inexiste fato superveniente impeditivo;**
- 3 - Não emprega menores de 18 anos;**
- 4 - Concorda com todas as exigências do edital e seus anexos;**
- 5 - Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital;**
- 6 - As informações e documentos apresentados são verídicos e fiéis;**
- 7 - A empresa enquadra-se como Empresa de Pequeno Porte;**
- 8 - Autoriza investigações complementares.**
- 9 - Não Parentesco.**

Inova Comercial & Transportes Rodoviários Eireli, inscrita no CNPJ nº 21.286.632/0001-33, sediada à Rua: João Bettega, nº 513 Conj 19 2º andar, bairro Portão na cidade de Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr(a). Wanda de Brito Sampaio, portador da Carteira de Identidade nº. 5.135.138-0 - SSP/PR e do CPF nº. 030.009.189-30, para os fins do pregão supracitado, declara expressamente que:

- 1 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos das Administrações Públicas Federal, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal; ✓
- 2 - Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, item 7.1 da IN/MARE nº 05/95; ✓
- 3 - Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei 9.854/99 e no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal; ✓
- 4 - Concorda com todas as exigências do edital e seus anexos; ✓
- 5 - Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital; ✓
- 6 - Todas as informações e documentos apresentados são verídicos e fiéis;
- 7 - A empresa enquadra-se como Empresa de Pequeno Porte, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei;
- 8 - Autoriza a realização de todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no processo licitatório.
- 9 - DECLARO, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha informação, que: NÃO tenho cônjuge ou grau de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da mesma pessoa jurídica a que estou vinculado, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, assim como outros associados da empresa. ✓

Curitiba, 22 de Junho de 2020

Inova Comercial & Transportes Rodoviários Eireli

  
Wanda de Brito Sampaio  
RG 5.135.138-0



INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI  
CNPJ Nº 21.286.632/0001-33 IE Nº nº 90678286-39 IM Nº 705.823-3  
Rua João Bettega, nº 513 Conj 19 2º Andar – Bairro Portão  
Curitiba – PR – CEP. 81.070-000

000433

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, que a Empresa INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Curitiba/PR, 23 de Junho de 2020.

21.286.632/0001-33  
INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES  
RODOVIÁRIOS EIRELI  
R. JOÃO BETTEGA Nº 513 - CONJ. 19 - ANDAR 02  
COND. TANNER ED. - PORTÃO - CEP: 81070-000  
CURITIBA - PR

  
Wanda de Brito Sampaio  
RG 5.135.138-0




# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

000434

## ALVARÁ Nº 1.394.993

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-123421/2018, a:

**INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI**  
**R. GOVERNADOR JORGE LACERDA - Nº:000241**

IND. FISCAL: 44.072.001.001-6

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20 03 705.823-3

CNPJ: 21.286.632/0001-33

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades solicitadas mas não exercidas no local

- H.49.3.0-2/02-00 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- G.45.3.0-7/05-00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- G.46.4.9-4/02-00 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- G.46.4.7-8/01-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- G.46.4.9-4/05-00 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- G.46.4.2-7/01-00 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- G.46.4.9-4/03-00 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- G.46.4.3-5/02-00 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- G.46.6.9-9/01-00 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- G.46.4.3-5/01-00 Comércio atacadista de calçados
- G.46.5.2-4/00-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- G.46.8.6-9/02-00 Comércio atacadista de embalagens
- G.46.5.1-6/01-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- G.46.4.9-4/01-00 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- G.46.7.2-9/00-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- G.46.8.9-3/02-00 Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.4.9-4/06-00 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- G.46.7.1-1/00-00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- G.46.6.5-6/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- G.46.6.1-3/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- G.46.7.3-7/00-00 Comércio atacadista de material elétrico
- G.46.4.9-4/04-00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- G.46.6.9-9/99-00 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- G.46.4.9-4/99-00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- G.46.8.6-9/01-00 Comércio atacadista de papel e papelão em bruto

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 09 DE OUTUBRO DE 2018.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



E503.9069.6328.4D71-B.8226.8768.1003.051E-3

Página 1 de 3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

000435

## ALVARÁ Nº 1.394.993

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-123421/2018, a:

**INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI**  
**R. GOVERNADOR JORGE LACEROA - Nº:000241**

IND. FISCAL: 44.072.001.001-6

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20 03 705.823-3

CNPJ: 21.286.632/0001-33

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- G.46.8.9-3/01-00 Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
- G.46.8.5-1/00-00 Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
- G.46.4.5-1/02-00 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- G.46.5.1-6/02-00 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- G.46.8.9-3/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- G.45.3.0-7/02-00 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- G.47.5.5-5/03-00 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- G.47.5.9-8/01-00 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- G.47.6.3-6/02-00 Comércio varejista de artigos esportivos
- G.47.8.9-0/08-00 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- G.47.6.3-6/03-00 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- G.47.6.3-6/01-00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- G.47.4.4-0/04-00 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- G.47.8.2-2/01-00 Comércio varejista de calçados
- G.47.6.3-6/05-00 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- G.47.3.2-6/00-00 Comércio varejista de lubrificantes
- G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- G.47.5.4-7/01-00 Comércio varejista de móveis
- G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- G.47.8.9-0/99-00 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- G.47.4.4-0/06-00 Comércio varejista de pedras para revestimento
- G.47.4.1-5/00-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- G.47.4.3-1/00-00 Comércio varejista de vidros
- G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- G.47.5.2-1/00-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- G.47.5.6-3/00-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- G.47.5.7-1/00-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- C.33.2.1-0/00-00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 09 DE OUTUBRO DE 2018.  
 DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENOIMENTOS

### IMPORTANTE :

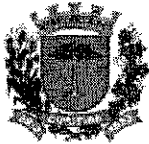
- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



E503.9069.6328.4D71-8.8226.8768.1003.051E-3

Página 2 de 3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

000436

## ALVARÁ Nº 1.394.993

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-123421/2018, a:

**INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI**  
**R. GOVERNADOR JORGE LACERDA - Nº:000241**

IND. FISCAL: 44.072.001.001-6

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20 03 705.823-3

CNPJ: 21.286.632/0001-33

**Taxação: COM SERV**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

→ C.33.2.9-5/01-00 Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CONFORME LEI 12408/2011 É PROIBIDA A VENDA DE TINTAS EM EMBALAGENS DO TIPO AEROSSOL A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB - URBS.



VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 09 DE OUTUBRO DE 2018.  
**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



8503.9069.6328.4D71-8.8226.B768.1003.051E-3

Página 3 de 3





SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

000437

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

## CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES  
RODOVIARIOS EIRELI #

CNPJ.21.286.632/0001-33

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 15/05/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 19 de maio de 2020 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.65)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 4677BA20 \*\*\*

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2020.05.19  
15:35:23 GMT-  
03:00



**Proposta de Preços nº. 737/4397**

**000438**

**Pregão Eletrônico 31/2020 - Processo: 78/2020**

**Abertura: 23/06/2020 as 09:30**

**Proponente:**

**Inova Comercial & Transportes Rodoviários Eireli**

Rua: João Bettega, nº 513 Conj 19 2º andar

Bairro: Portão - Curitiba/PR - CEP 81070-000

Fone: (41) 3388-3420 - Fax: (41) 3388-3421

E-mail: proposta@comercioinova.com.br

CNPJ 21.286.632/0001-33 - I. E.: 90678286-39

**Para:**

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR**

Av Vitória, 251

Bairro: Centro - Cruz Machado/PR - CEP 84620-000

Fone: (42) 3554-1222 - Fax:

E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br

A/C.: Sr(a). Vera Maria Benzak Krawczk



## Proposta de Preços nº. 737/4397

000439

Grupo: 0 Lote: 0 Item: 10 Qtd.: 5 und Produto: Objeto: Bebedouro

### Especificação Técnica:

Bebedouro elétrico conjugado com duas colunas - BB1 (PROINFÂNCIA)

Descrição: Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO. Dimensões e tolerâncias: o Altura: 960mm o Altura parte conjugada: 650mm o Largura: 660mm o Profundidade: 291mm o Tolerância: +/-10% 80 Características construtivas: o Pia em aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebrajato. o Gabinete em aço inox AISI 304. o Torneira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste para copo. o Reservatório de água em aço inox AISI 304, bitola 20 (0,95mm de espessura, com serpetina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido. o Filtro de carvão ativado com vela sintetizada. o Termostato com controle automático de temperatura de 4º a 15ºC o Compressor de 1/10 de HP, com gás ecológico. o Protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema). o Dreno para limpeza da cuba. o Ralo sintonizado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto. o Voltagem: compatível com todas as regiões brasileiras. o Capacidade aproximada: 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.). o Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. o O bebedouro deve ser acessível, em conformidade à NBR 9050/2005, no que couber. o Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive com eficiência bacteriológica "APROVADO". o O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 81 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a". o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. o Indicação da voltagem no cordão de alimentação. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: o As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. o Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. o Pia, gabinete e reservatório em aço inox AISI 304, acabamento brilhante. o Parafusos e porcas de aço inox. o Torneira em latão cromado. o O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.

Valor Unitário: **R\$ 724,00** Setecentos e Vinte e Quatro Reais

Valor Total: **R\$ 3.620,00** Três Mil e Seiscentos e Vinte Reais

Marca: **Libell** Modelo: **Press Side** Entrega(dias): **20** Garantia(meses): **12**

Entrega(s): 5 und ----> Av Vitória, 251 - Centro - CEP: 84620-000 - Cruz Machado/PR

Grupo: 0 Lote: 0 Item: 32 Qtd.: 3 und Produto: Objeto: Bebedouro

### Especificação Técnica:

Purificador de água - PR (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO o Purificador/ bebedouro de água refrigerado. DIMENSÕES E CAPACIDADE o Altura máxima: 410 mm; o Largura máxima: 315 mm; o Profundidade máxima: 370 mm; o Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h. CARACTERÍSTICAS o Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. o Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. o Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. o Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. o Câmara vertical de filtragem e purificação. o Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. o Pannel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. o Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora. o Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm<sup>2</sup> à 4 kgf/cm<sup>2</sup>). o Temperatura de trabalho: 03 à 40º C. o Componentes para fixação e instalação: - canopia; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. o Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". o Gás refrigerante R600a ou R134a. 163 o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Valor Unitário: **R\$ 424,00** Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais

Valor Total: **R\$ 1.272,00** Um Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais

Marca: **Libell** Modelo: **Acqua Flex** Entrega(dias): **20** Garantia(meses): **12**

Entrega(s): 3 und ----> Av Vitória, 251 - Centro - CEP: 84620-000 - Cruz Machado/PR



000440

## Proposta de Preços nº. 737/4397

Grupo: 0 Lote: 0 Item: 49 Qtd.: 1 und Produto: Objeto: Casinha de Boneca

Especificação Técnica:

CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - CS (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO " Casinha de boneca para crianças a partir de três anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS " Largura: 1310 mm; " Altura mínima: 1287 mm; " Comprimento: 1610 mm; " Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS " Selo do INMETRO. " Peças multicoloridas. " Não tóxico. " Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. " Balcão externo na janela (apoio para os braços). " O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. " Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. " Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. " Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA " Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

Valor Unitário: **R\$ 1.580,00** Um Mil e Quinhentos e Oitenta Reais

Valor Total: **R\$ 1.580,00** Um Mil e Quinhentos e Oitenta Reais

Marca: **Freso** Modelo: **Casinha FNDE** Entrega(dias): **20** Garantia(meses): **12**

Entrega(s): 1 und ----> Av Vitória, 251 - Centro - CEP: 84620-000 - Cruz Machado/PR

Grupo: 0 Lote: 0 Item: 57 Qtd.: 1 und Produto: Objeto: Gangorra

Especificação Técnica:

GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO " Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS " Largura: 400 mm; " Altura: 470 mm; " Comprimento: 1110 mm; " Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS " Selo do INMETRO. " Peças multicoloridas. " Não tóxico. " Gangorra em monobloco para duas crianças. " Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes. " Base antiderrapante para apoio dos pés. " Assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. 106 " Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. " Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. " Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA " Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

Valor Unitário: **R\$ 350,00** Trezentos e Cinquenta Reais

Valor Total: **R\$ 350,00** Trezentos e Cinquenta Reais

Marca: **Freso** Modelo: **30211** Entrega(dias): **20** Garantia(meses): **12**

Entrega(s): 1 und ----> Av Vitória, 251 - Centro - CEP: 84620-000 - Cruz Machado/PR



000441

## Proposta de Preços nº. 737/4397

Total Proposta: **R\$ 6.822,00** Seis Mil e Oitocentos e Vinte e Dois Reais

Validade Proposta: **60 dias**

Prazo pgto edital: **30 dias**

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas e quaisquer despesas.

Declaramos total concordância com o edital e seus anexos.

Declaramos que a empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que esta Empresa está apta a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

**\* Enquadrada no SIMPLES Nacional \***

- Caixa Econômica Federal (104) - Agência: 0586 - Conta Corrente: 2797-0 Inova

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

- Wanda de Brito Sampaio - Setor de Proposta - RG: 5.135.138-0 - CPF: 030.009.189-30

- Rua Thomaz Ivankio - 47 - Pinheirinho - Curitiba/PR - CEP 81880-510

Curitiba, 23 de Junho de 2020

Inova Comercial & Transportes Rodoviários Eireli

  
Wanda de Brito Sampaio  
RG 5.135.138-0

Documentos em anexo:

Declaração de Elaboração Independente

Declaração de ME/EPP

Declarações Consolidadas